



TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO N°03/2022 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 13/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS TEFÉ E A EMPRESA DF TURISMO E EVENTOS LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS TEFÉ, inscrito no CNPJ nº 10.792.928/0015-05, com sede no(a) Rua João Stefano, 625, Juruá, na cidade de Tefé/Estado Amazonas, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.792.928/0015-05, neste ato representado(a) pelo(a) Elson Alves de Moura, Professor EBTT, nomeado(a) pela Portaria nº 1.717-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, portador da matrícula funcional nº 2296624, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) DF TURISMO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.832.586/0001-08, sediado no SRTVS QD 701 Bloco 2 SB 14/15/16 Ed. Assis Chateaubriand, em Brasília –DF, representado pelo Sr. Hugney Silva Velozo, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23754.000625/2022-78 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o parecer referencial nº 002/2020/GAB/PA/IFAM/PGF/AGU, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2019 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 03/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 11/11/2022 a 11/11/2023, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 9.401,58, perfazendo o valor anual de R\$ 112.819,02.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



Gestão/Unidade: 26403/1155440;
Fonte de Recursos: 8100000000;
Programa de Trabalho: 170981;
Elemento de Despesa: 339039/ 339040;
Plano Interno: L20RLP0115N;
Nota de Empenho: L20RLP0115N.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Documento assinado digitalmente



ELSON ALVES DE MOURA
Data: 11/11/2022 09:20:10-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Tefé, 04 de novembro de 2022.

Representante legal da CONTRATANTE

DF TURISMO E EVENTOS
LTDA:07832586000108

Assinado de forma digital por DF TURISMO E EVENTOS LTDA:07832586000108
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=DF, l=Brasília, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=34210883000186, ou=videoconferencia, cn=DF TURISMO E EVENTOS LTDA:07832586000108
Dados: 2022.11.10 14:10:39 -03'00'

Representante legal da CONTRATADA

D F TURISMO E EVENTOS LTDA

HUGNEY SILVA
VELOZO:66661269120

Assinado de forma digital por HUGNEY SILVA
VELOZO:66661269120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=SEM BRANCO, ou=34210883000186, ou=videoconferencia, cn=HUGNEY SILVA VELOZO:66661269120
Dados: 2022.11.10 14:11:51 -03'00'

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente

1-



SATIANA DA SILVA FONSECA
Data: 10/11/2022 20:06:44-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

2-

Alfrans da
Mata Batalha:
63766833200

Assinado digitalmente por Alfrans da
Mata Batalha:63766833200
DN: CN=Alfrans da Mata Batalha:
63766833200, OU=IFAM - Instituto
Federal do Amazonas, O=CPEDU, C=BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização de
assinatura aqui
Data: 2022.11.11 08:06:20-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0